



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP

RUA SILVA JARDIM, 3357 – Centro – CEP 15010-060

FONE (17) 3214-7777 | FAX (17) 3214-7788 - www.riopreto.sp.leg.br



TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 17/2023, PRORROGANDO O PRAZO DO CONTRATO Nº 09/2020, FIRMADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E A EMPRESA NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI.

TERCEIRO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 09/2020

**Processo nº 42/2023
Aditivo Contratual nº 17/2023
Contrato nº 09/2020**

Os signatários do presente instrumento, de um lado a **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, SÃO PAULO**, CNPJ nº 51.857.894/0001-71, localizada na Rua Silva Jardim nº 3357 – Centro, representada pelo seu Presidente, Sr. **PAULO ROBERTO AMBRÓSIO**, portador da cédula de identidade RG nº [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] denominada “**CONTRATANTE**”, e de outro lado a empresa **NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI**, CNPJ nº 25.165.749/0001-10, localizada na Alameda Rio Negro, nº 503, 18º andar – Sala 1803, bairro Alphaville, na cidade de Barueri/SP, CEP 06.454-000, representada pelo Senhor **FELIPE VERONEZ DE SOUSA**, RG. nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] denominada **CONTRATADA**, justo e acertado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato Nº 09/2020 firmado entre as partes nos termos previstos em sua cláusula SEXTA, bem como a atualização dos valores médios dos litros dos combustíveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

2.1 Pelo presente termo aditivo, fica prorrogado o prazo do Contrato, por 12 (doze) meses, a partir de seu término previsto para dia 05 de agosto de 2023, de forma que a vigência deste aditivo contratual será de **06 de agosto de 2023 a 05 de agosto de 2024**.



CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

3.1 Ficam atualizados os valores correspondentes ao preço médio por litro dos combustíveis previstos no Termo de Referência e que compõe o objeto do Contrato nº 09/2020, conforme apuração realizada pela Agência Nacional de Petróleo – ANP, no período de 25/06 a 01/07/2023, haja vista a previsão de tal variação de preços na alínea “b” do item 4.2.5 e item 7.19 do Contrato nº 09/2020, com o objetivo de compor o valor global do presente aditivo, ficando de acordo com a tabela abaixo:

TIPO DE COMBUSTÍVEL/SERVIÇO	QUANTIDADE MENSAL ESTIMADA (Litros/Serviço)	PREÇO UNITÁRIO (R\$)*	PREÇO TOTAL (R\$)
Gasolina Comum	400	5,44	2.176,00
Álcool Hidratado (Etanol)	1.300	3,52	4.576,00,00
Óleo Diesel S10	30	4,85	145,50
Total sem taxa de administração	-	-	6.897,50
Taxa de administração**	-1,71%		-117,95
Valor estimado total mensal			6.779,55
Valor total estimado para 12 meses			81.354,60

*Fonte: www.anp.gov.br (valor médio do Município de São José do Rio Preto/SP entre os dias 25/06 e 01/07/2023).

**Conforme Contrato nº 09/2020 - item 4.2.3 "a"

3.2 O valor estimado deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação é de R\$ 81.354,60 (oitenta e um mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA QUARTA - DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO

4.1 As despesas com a execução do presente aditamento contratual correrão por conta da dotação orçamentária nº 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.



CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1 O presente termo aditivo tem como amparo legal o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA - DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

6.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do instrumento original que não foram objeto deste aditivo.

6.2 Este termo aditivo, devidamente assinado pelas partes, integrar-se-á ao Contrato nº 09/2020, ao Termo Aditivo nº 16/2021 e ao Termo Aditivo nº 14/2022 para todos os fins de direito.

6.3 E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo identificadas.

São José do Rio Preto, 18 de julho de 2023.

PAULO ROBERTO
AMBROSIO

Assinado de forma digital por PAULO
ROBERTO AMBROSIO
Dados: 2023.07.19 09:25:24 -03'00'

VER. PAULO ROBERTO AMBRÓSIO
Presidente da Câmara Municipal
São José do Rio Preto

FELIPE VERONEZ DE
SOUSA

Assinado de forma digital
por FELIPE VERONEZ DE
SOUSA
Dados: 2023.07.19 16:08:51
-03'00'

FELIPE VERONEZ DE SOUSA
Neo Consultoria e Administração de Benefícios Eireli

TESTEMUNHAS:

Documento assinado digitalmente
gov.br ELISA SUEMI FUJIEDA
Data: 18/07/2023 14:58:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

1 - _____
Elisa Suemi Fujieda
CPF: _____

Documento assinado digitalmente
gov.br ANGELA PERPETUA DA SILVA FONTOURA
Data: 18/07/2023 15:04:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

2 - _____
Angela Perpetua Da Silva Fontoura
CPF: _____